



DESPACHO

Maceió, 05 de junho de 2025.

Ao GSAD.

Assunto: Locação de imóveis. Contrato nº 15/2014 (0111950). Prorrogação. **Vigência até: 18/07/2025.**

- 1º Termo Aditivo (0135471)
- 2º Termo Aditivo (0139711)
- 1º Termo de Apostilamento (0148636)
- 2º Termo de Apostilamento (0263770)
- 3º Termo Aditivo (0385457)
- 3º Termo de Apostilamento (0406576)
- 4º Termo de Apostilamento (0994189)
- 5º Termo de Apostilamento (1259928)
- 4º Termo Aditivo (1322953)
- 6º Termo de Apostilamento (1344222)
- 7º Termo de Apostilamento (1438658)
- 8º Termo de Apostilamento (1571978)
- 5º Termo Aditivo (1680343)

Senhor Secretário,

Trata-se de manifestação com vistas à prorrogação do Contrato nº 15/2014, que tem como objeto a locação do imóvel onde funciona a sede da 7ª Zona Eleitoral (Coruripe - AL).

O contrato tem como termo final de vigência o dia 18/07/2025 e desde a última prorrogação contratual, a locadora expressou seu descontentamento com o valor recebido a título de aluguel e sua intenção de venda do imóvel, oferecendo, inclusive ao Tribunal.

Desde 2024, a Sra. Chefe de Cartório da 7ª Zona, bem como o Sr. Chefe da SAPEV têm empreendido diversas buscas, sem êxito, por um imóvel compatível com as necessidades da Justiça Eleitoral,

Buscaram imóveis para locação, este Tribunal solicitou auxílio ao Poder Público Municipal, o próprio Secretário de Administração visitou um prédio que serviu ao TRT na localidade, mas que encontra-se totalmente ocupado pelo arquivo daquele órgão, não sendo possível sua utilização (vide documentos 1623726, 1728168, 1654232, 1721395). O fato é que não se encontra imóvel que atenda às necessidades deste TRE/AL naquele município.

Diante desse cenário, consultamos a atual locadora acerca do seu interesse em uma possível prorrogação, inclusive com apoio na avaliação da contratação realizada pela Sra. Chefe de Cartório (1694907).

A locadora demonstrou interesse em prorrogar o contrato pelo período de 24 meses, condicionando a prorrogação ao reajuste do aluguel para R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Conforme relatado em outros processos, continuarmos sem parâmetros de valores de mercado dos imóveis, tendo em vista a tramitação da contratação através do Processo SEI 0011078-47.2024.6.02.8000 que se estende desde novembro de 2024.

Os últimos laudos de avaliação trazem os seguintes valores de referência:

Convém ressaltar que, em que pese, neste caso específico, os laudos não estarem tão destoantes entre si, os laudos de 2024, realizados pela empresa Portela Engenharia e Avaliações não estão sendo utilizados como referência em outros processos, em razão das incertezas acerca da técnica utilizada, conforme Despacho GPRES 1641760, que culminou com a determinação por uma nova contratação do serviço.

Ademais, conforme Certidão SAPEV, juntada a estes autos sob nº 1733520, os valores praticados para locação de imóveis no município de Coruripe variam entre R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme verificado *in loco*.

Para 2025 o plano de contratações deste TRE/AL (1639250) previu como despesa para a locação deste imóvel o montante de R\$ 17.334,31 (dezesete mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), item 51, incluída a possível prorrogação.

Além da documentação descrita na lista de verificação (1738254), foram juntados aos autos:

- 1 - Declaração de indisponibilidade de imóvel - SISREI (1735515);
- 2 - Laudo de avaliação 2023 (1736731);
- 3 - Laudo de avaliação 2024 (1736730);
- 4 - Declaração antinepotismo (1738253).

Assim, encaminhamos o feito à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA COSTA CORREIA**, Analista Judiciário, em 05/06/2025, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1738255** e o código CRC **C5C62312**.